



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09/11/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de novembro de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

#### ***“02.02 - DESPORTO - ACADEMIA DE FUTEBOL DISTRIAL - PROTOCOLO DE PARCERIA:-----***

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----*

*“Considerando que:-----*

*A Associação de Futebol de Viseu, fundada em mil novecentos e vinte e seis, tem por escopo a formação, promoção e desenvolvimento do desporto distrital, em particular o futebol e o futsal;-----*

*O futebol é uma modalidade desportiva de grande impacto junto da população em geral, o qual tem evidenciado uma crescente popularidade nas camadas mais jovens;-----*

*Neste intuito a Associação de Futebol de Viseu, está a construir no antigo Campo de Futebol do Grupo Desportivo do Mundão, um espaço de cerca de dois hectares, tendo como grande objetivo apoiar o desenvolvimento do futebol distrital;-----*

*Os encargos financeiros previstos para este investimento é de cerca de oitocentos mil euros, sendo que o Município de Viseu comparticipa em cinquenta por cento, uma vez que é o concelho que vai ter mais benefícios com a mesma e, os restantes cinquenta por cento serão comparticipados pelos restantes Municípios do distrito de Viseu, tendo em conta a população com fonte nos “Censos de dois mil e onze” e a distância da Academia de Futebol aos concelhos;-----*

*Tendo em conta estes elementos a comparticipação deste Município na construção da Academia é de dezassete mil setecentos e doze euros e setenta e um cêntimos, na contrapartida da referida Associação disponibilizar os espaços necessários para a prática desportiva e demais atividades conexas, conforme protocolo que se anexa.-----*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar o Protocolo de Parceria entre a Associação de Futebol de Viseu e este Município que se anexa.”-----*



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre este Município e a Associação de Futebol de Viseu, o qual fica anexo à presente ata da qual faz parte integrante."-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 10 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,